



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNHT7-98T64-LZGYW-67KQX>

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
(069)

069

LIVRO N.º 2-V

MATRÍCULA N.º 5.056

DATA 10 de setembro de 1.987.-

IMÓVEL: Uma (1) casa de moradia, construída de tijolos, coberta de telhas, contendo três/ dormitórios, um banheiro, uma sala, uma copa, uma cozinha, e uma garagem, situada à Av. Du- que de Caxias, nesta cidade, distrito de paz, município e comarca de Cafelândia, Estado de/ São Paulo, com o seu respectivo terreno de forma retangular, medindo dezoito (18) metros de/ frente, igual metragem nos fundos, por vinte (20) metros em ambos os lados da frente aos / fundos, confrontando na frente com a referida Av. Duque de Caxias; de um lado com Antonio / Capriano da Silva, de outro lado, com propriedade de Agostinho Ribeiro Mendes, e nos fundos com Nivalda Paschoali.- Imóvel esse sob nº 457, de referida Av. Duque de Caxias.-

PROPRIETÁRIOS:- ADALBERTO LEONARDO BUDQIA, brasileiro, contabilista, portador da CI.RC.nº 7 795.015-SP e CPF.nº 711.678.388/15, e sua mulher dona MARIA DE FÁTIMA EVANIRA MENDES BUDQIA CI.RC.nº 9.145.659/SP, brasileira, do ler, casados sob o regime da comunhão universal de / bens antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Du- que de Caxias, nº 457.

REGISTRO ANTERIOR:- M-1.099, livro 2-D, fls.203 e M-5.054, livro 2-V, fls.067, deste CRI lo- cal.- O Oficial.-

AV1/M-5.056.- Cafelândia, 10 de setembro de 1.987.- por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Cartório local, às fls.149, livro 147, em 26 de maio de 1.987, foi procedido/ a abertura desta matrícula nos termos da Lei.- O Oficial.-

Segue as fichas nº 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.



Valide aqui
este documento

fls. 272

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA N.º 5.056 (vem das fls.69 do Livro 2-V)
FICHA: 02

DATA: 06/2022

CNS 11985-9

AV2/M-5.056.- Cafelândia, 13 de Junho de 2022.- Por Certidão de 06/04/2022, expedido pela Vara Única desta Comarca de Cafelândia-SP, devidamente assinado digitalmente pelo Coordenador do Cartório da Vara Única do Foro de Cafelândia, Sr. Marcel Correa, foi distribuída no dia 02/08/2019 e admitida em juízo, Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1001319-04.2019.8.26.0104, à Vara Única do Foro de Cafelândia, em que são partes: como exequente Claudete Teresinha Gali, CPF n. 538.882.278-87 e executado ADALBERTO LEONARDO BUDOIA, CPF n. 711.678.388-15; cujo valor da causa é de R\$38.076,31 (trinta e oito mil, e setenta e seis reais e trinta e um centavos). Escrevente Igor Rodrigues Folhari (Igor Rodrigues Folhari), fiz digitar. - O Oficial Carlos Fernando Rocha Soares (Carlos Fernando Rocha Soares). - Protocolo 77.342 - 13/05/2022

AV3/M-5.056.- Cafelândia, 25 de julho de 2023.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM). - Procedeu-se a esta averbação, conforme provimento 143/2023, do CNJ, para fazer constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM), deste imóvel é: 119859.2.0005056-59. - O referido é verdade. - Emolumentos- NIHIL. - SELO DIGITAL n. 1198593E1000000006800823H. - Escrevente Josiane B. Grivol (Josiane B. Grivol), fiz digitar. - O Oficial Carlos Fernando Rocha Soares (Carlos Fernando Rocha Soares), assino. - Protocolo n. 79.330 de 10/07/2023.

AV4/M-5.056.- Cafelândia, 25 de julho de 2023.- DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO.- Por Certidão de 10/07/2023, expedido pela Vara Única desta Comarca de Cafelândia-SP, devidamente assinado digitalmente pelo Coordenador do Cartório da Vara Única do Foro de Cafelândia, Sr. Marcel Correa, foi distribuída no dia 10/07/2023 e admitida em juízo, Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1000587-18.2022.8.26.0104, à Vara Única do Foro de Cafelândia, em que são partes: como exequente: JOSÉ MANFRE NETTO, CPF nº 00193961806 e executado ADALBERTO LEONARDO BUDOIA FILHO, CPF nº 21532048874 e ELISÂNGELA MENDES BUDOIA, CPF nº 27261738883; cujo valor da causa é de R\$ 67.797,73 (sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais, e setenta e três centavos). SELO DIGITAL DE Nº 1198593310000000068006237- Escrevente Josiane B. Grivol (Josiane B. Grivol), fiz digitar. - O Oficial Carlos Fernando Rocha Soares (Carlos Fernando Rocha Soares). - Protocolo 79.330 - 10/07/2023.

AV5/M-5.056.- Cafelândia, 14 de janeiro de 2025.- PREMONITÓRIA.- Por Certidão Premonitória, datada de 13 de dezembro de 2024, expedida pela Vara Única desta Comarca de Cafelândia-SP, devidamente assinada digitalmente pelo Oficial Maior do Cartório da Vara Única do Foro de Cafelândia-SP, Sr. Alfredo Pelais, foi distribuída no dia 05/07/2021 e admitida em juízo, a Ação de Cumprimento de Sentença, sob o n. 0000112-11.2024.8.26.0104, à Vara Única do Foro de Cafelândia, em que são partes: como exequente: IVO SIMÕES DE SOUZA, CPF nº 960.584.478-87, e executado: ADALBERTO LEONARDO BUDOIA - ESPÓLIO, ADALBERTO LEONARDO BUDOIA FILHO, CPF nº 215.320.488-74, ELISÂNGELA MENDES BUDOIA, CPF nº 272.617.388-83 e MARIA DE FATIMA EVANIRA MENDES BUDOIA - ESPÓLIO, cujo valor da causa é de R\$ 3.692,54 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). - O Escrevente, Vitor Alevato (Vitor Alevato)



Valide aqui
este documento

CNM: 119859.2.0005056-59

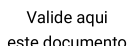
(continuação do AV5/M-5.056).
Castro). O Oficial Substituto, Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari). Protocolo 82.000
- 13/12/2024. **SELO DIGITAL**: 1198593E10000000084337256.-

AV6/M-5.056.- Cafelândia, 07 de Abril de 2025.- **PENHORA.**- Por Mandado de Penhora Online PH000558826, expedido pelo Juizado Especial Cível de Catanduva, Foro Catanduva, emitido por Roberto Papi, em 12/03/2025, Escrivão/diretor Ari Fernando da Silva, a fim de instruir os Autos da Ação de Execução Civil nº 00043433120238260132, tendo como exequente **ARLINDO MATIAS PEREIRA**, CPF 132.990.348-04, e como executado **ADALBERTO LEONARDO BUDOIA FILHO**, CPF n. **215.320.488-74**, foi procedida a **PENHORA** sobre a parte ideal de 50% pertencente ao executado, do imóvel retro descrito e matriculado sob nº 5.056; Valor da dívida de R\$88.235,70 (Oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), conforme consta no mandado.- Escrivente Vitor Alevato Castro (Vitor Alevato Castro), fiz digitar.- Oficial Substituto Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari), assino.- Protocolo 82.362 - 12/03/2025.- **SELO DIGITAL** n. **119859331000000008691425M.-**

AV7/M-5.056.- Cafelândia, 12 de agosto de 2025.- **RETIFICAÇÃO.**- Por Ofício, expedido pelo Juizado Especial Cível de Catanduva, Foro Catanduva, pela Juíza de Direito: Dra. MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS, em 04 de junho de 2025, a fim de instruir o Cumprimento de Sentença - Transação, processo nº 0004343-31.2023.8.26.0132, tendo como exequente: **ARLINDO MATIAS PEREIRA**; executado: **ELISÂNGELA MENDES BUDOIA** e outros; é feita a presente averbação para **RETIFICAR** o **AV6/M-5.056** e constar que foi determinada a **PENHORA** de fração ideal de 50% do referido imóvel pertencente a **ADALBERTO LEONARDO BUDOIA**, e não como constou.- A Escrevente Giovana Quintério Simões (Giovana Quintério Simões), O Oficial Substituto Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari).- Protocolo 82.954 - 04/07/2025.- **SELO DIGITAL** Nº **1198593E1000000009148825Y.-**

AV8/M-5.056.- Cafelândia, 29 de setembro de 2025.- **PENHORA.**- Por Mandado de Penhora Online, expedido pela Vara Única do Foro e Comarca de Cafelândia-SP, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Octavio Santos Antunes, a fim de instruir os Autos de Cumprimento de Sentença, processo n. 1000587-18.2022.8.26.0104, tendo como exequente: **JOSE MANFRE NETO**, e como executados: **ELISANGELA MENDES BUDOIA** e **ADALBERTO LEONARDO BUDOIA FILHO**, foi procedida a **PENHORA** sobre a parte ideal de 50% do imóvel retro descrito e matriculado sob nº 5.056, oriundo do processo n. 1001228-74.2020.8.26.0104, no qual figurava como requerido o falecido **ADALBERTO LEONARDO BUDOIA**, cujo valor atual da dívida exequenda é de R\$ 111.075,48 (cento e onze mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme consta no mandado.- O Escrevente Vitor Alevato Castro (Vitor Alevato Castro), fiz digitar.- Oficial Substituto Igor R. Folhari (Igor Rodrigues Folhari), assino.- Protocolo 83.256 - 02/09/2025.- **SELO DIGITAL** n. **1198593E1000000009314425E.-**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNHT7-98T64-LZGYW-67KQX>



CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.:5056, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que em relação ao imóvel objeto desta matrícula NADA MAIS CONSTA com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Nada mais. A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data da expedição. . Cafelândia-SP, 30 de setembro de 2025. Eu, IGOR RODRIGUES FOLHARI, ESCRIVENTE, Procedi as verificações, conferi e assino.

Ao Tabelião...	R\$	44,20
Ao Estado....	R\$	12,56
Ao Ipesp.....	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....	R\$	2,12
Total.....	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 82954

Controle:



144675

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1198593E3000000009148925U